



ATA DA 119ª (CENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2026. Em 14 de janeiro de 2026, às 09h, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se, nos termos do §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por meio do link: meet.google.com/ibq-xrwh-xco, os Senhores Conselheiros de Administração, a seguir discriminados: Sr. **Tiago Bolan Frigo**, Secretário Executivo de Aquicultura e Pesca e presidente do Conselho; Sr. **Dirceu Leite**, Presidente da Epagri e membro-nato do Conselho; o Sr. **José Zeferino Pedrozo**, Conselheiro representante da FAESC; o Sr. **Antônio Carlos Pias de Castro**, Conselheiro representante do MAPA; o Sr. **Adriano Gelslechter**, Conselheiro representante da FETAESC; o Sr. **Gabriel Kindermann Bez**, Conselheiro representante dos empregados e o Sr. **Rodolfo Osório de Oliveira**, Conselheiro representante da EMBRAPA. Presentes, ainda, o Chefe de Gabinete, Sr. **Vamilson Prudêncio**, designado para secretariar a reunião, o Gerente de Gestão de Pessoas, Sr. **Alexandre Coimbra Ribeiro**, e o Controlador Interno e Ouvidor, **José Pedro de Oliveira Rosses**, o Sr. Tiago Frigo iniciou a reunião saudando os presentes e, ato contínuo, rememorou a seguinte ordem do dia: **1- Aprovação da Ata da 118ª Reunião do Conselho de Administração. 2- Aprovação da participação patronal da Epagri no equacionamento dos Planos de Previdência (Básico e Saldado) da Fundação Ceres. 3- Aprovação de ajustes pontuais no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.** Na sequência, passou a palavra ao Sr. Vamilson Prudêncio, a quem competiu apresentar o primeiro item da pauta. **1- Aprovação da Ata da 118ª Reunião do Conselho de Administração.** Com a palavra, o Sr. Vamilson Prudêncio procedeu à apresentação da referida ata, cujo expediente foi enviado previamente aos Senhores Conselheiros. Colocado em discussão, não houve pedido de esclarecimentos ou apontamentos. Colocado em votação, a ata da 118ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração foi aprovada por unanimidade. **2- Aprovação da participação patronal da Epagri no equacionamento dos Planos de Previdência (Básico e Saldado) da Fundação Ceres.** Com a palavra, o Sr. Alexandre Coimbra Ribeiro apresentou diagnóstico dos planos, a base regulatória para equacionamento e os resultados de auditoria independente, esclarecendo que o déficit decorreu de rentabilidade abaixo da meta atuarial e ajustes de hipóteses, especialmente em 2023 e 2024. Expostos os valores mínimos a equacionar e a proposta da Diretoria e do Comitê Consultivo de Planos, deliberou-se pela aprovação do equacionamento nos montantes de R\$ 13.895.000,00 para o Plano Básico e R\$ 25.000.000,00 para o Plano Saldado, superiores aos mínimos regulamentares, visando mitigar riscos de novos equacionamentos, observada a proporção contributiva aproximada de 90% para participantes/assistidos e 10% para a patrocinadora (Epagri/Governo). Registrou-se, para ciência, que: (i) no Plano Básico o

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498
Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/03/2026

18/03/2026

Arquivamento 20268645078 Protocolo 268645078 de 13/03/2026 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388327008796447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



equacionamento representa diminuição de 7,75% no benefício mensal dos assistidos por 130 meses, e, para a patrocinadora, parcela mensal estimada de R\$ 13.600,00; (ii) no Plano Saldado implica contribuição de 1,52% do salário dos participantes ativos e de 4,19% do benefício dos aposentados por 179 meses, com aporte mensal estimado de R\$ 17.900,00 pela patrocinadora; (iii) o plano de equacionamento foi encaminhado à PREVIC em 31 de dezembro de 2025, com previsão de início das cobranças extraordinárias a partir da folha de abril de 2026. Colocado em discussão, foram prestados os devidos esclarecimentos, ressaltando-se a importância da comunicação clara aos participantes. Por proposta do Presidente da Epagri, acolhida pelos Conselheiros, consignou-se a observação de que os valores serão ajustados posteriormente em função da taxa de juros a ser determinada pelas instâncias regulatórias, aplicáveis às parcelas, conforme performance dos planos resultando em valor diferente ao ora apresentado. Colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade, competindo à Diretoria da Epagri adotar as diligências autorizativas junto ao Grupo Gestor de Governo (GGG) para essa finalidade, na forma da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c Decreto nº 903, de 2020. **9- Aprovação de ajustes pontuais no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.** Com a palavra, o Sr José Pedro apresentou a proposta de ajustes visando agilidade, modernização e segurança jurídica, cujo expediente foi enviado previamente aos Senhores Conselheiros, notadamente para: a atualização do limite de assinatura de contratos pelo Presidente da Epagri de R\$ 100.000,00 para R\$ 150.000,00, com reajuste anual pelo IPCA; inclusão da possibilidade de aquisição de veículos com utilização, como forma de pagamento, da venda de veículos inservíveis, à luz de entendimentos dos órgãos de controle; autorização para utilização de comércio eletrônico nas contratações públicas, em consonância com a legislação vigente, quando devidamente regulamentado; possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços da SEA, desde que adequada a minuta aos regimes de licitação da Epagri; e inclusão de regras claras para repactuação de contratos de terceirização, harmonizadas com interpretações de órgãos de controle; diretrizes específicas para a aplicação das normas do Banco Mundial em contratos financiados com recursos daquela instituição, bem como para demais ajustes pontuais. Colocado em discussão, foram prestados os devidos esclarecimentos. Colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade, na forma do quadro comparativo enviado anexo à convocatória da reunião. **4- Aprovação de concurso público complementar.** Com a palavra, o Presidente Dirceu Leite submeteu para deliberação a proposta de aprovação de deflagração de concurso público complementar, um assunto não previsto inicialmente na pauta desta reunião. O Presidente do Conselho, Sr. Tiago Frigo consultou os demais membros do conselho presentes se todos concordam com a inserção do novo item na pauta, ao que todos responderam positivamente. Com a palavra, o Sr. Vamilson Prudêncio apresentou proposta de concurso complementar para reposição de vagas

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498
Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2026

Arquivamento 20268645078 Protocolo 268645078 de 13/03/2026 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388327008796447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/03/2026

decorrentes de desligamentos via PDV, também provimento de vagas para o SESMT (Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho), por exigência legal, e a abertura de vagas para reforço nas áreas de pesca e aquicultura. Foi apresentado também o impacto financeiro anual estimado quando do pleno provimento das vagas (a partir de 2027). O Conselheiro José Zeferino Pedrozo questionou a relação entre a contratação de pessoal para a Epagri e o atendimento à Secretaria de Aquicultura e Pesca, que, segundo ele, possui um quadro de funcionários insuficiente. O Presidente do Conselho, Tiago Frigo, confirmou que a Secretaria está se estruturando após a criação da mesma pelo Governador Jorginho Mello e que a demanda por pesquisadores e extensionistas na Epagri visa suprir esta lacuna e retomar o suporte à aquicultura e pesca que historicamente existia através da ACARPESC, além de fortalecer a atuação da Epagri no setor. Também mencionou que houve uma alteração estatutária na Epagri para formalizar a vinculação das políticas de aquicultura e pesca à Secretaria Executiva de Aquicultura e Pesca. Enfatizou que existe um bom alinhamento entre os entes do Governo e que o projeto de fortalecimento do quadro da Epagri para a aquicultura e pesca foi uma construção conjunta. Explicou que tanto a SAQ quanto a SAPE atuam fortemente na elaboração e desenho das políticas públicas necessárias, enquanto à Epagri, com seu pessoal especializado, atua na pesquisa, extensão e também na execução das políticas públicas. Colocado em discussão, foram prestados os devidos esclarecimentos. Colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade, competindo à Diretoria da Epagri adotar as diligências autorizativas junto ao Grupo Gestor de Governo (GGG) para essa finalidade, na forma da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c Decreto nº 903, de 2020. Em sede de assuntos gerais, registrou-se: (i) a proposta do Conselheiro José Zeferino Pedrozo, aprovada, de que a posição da previdência complementar seja apresentada, no mínimo, ao final de cada exercício financeiro nas reuniões do Conselho, para acompanhamento contínuo. Nada mais tendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho de Administração, lavrando-se a presente ata, que é assinada por este e por mim, Vamilson Prudêncio, que a redigi. Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

(assinatura digital)

Tiago Bolan Frigo
Presidente do Conselho

(assinatura digital)

Vamilson Prudêncio da Silva Júnior
Secretário da Reunião

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498
Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2026

Arquivamento 20268645078 Protocolo 268645078 de 13/03/2026 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388327008796447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/03/2026



Código para verificação: **548NYMT9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TIAGO BOLAN FRIGO (CPF: 031.XXX.239-XX) em 05/02/2026 às 18:27:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2023 - 18:28:16 e válido até 05/04/2123 - 18:28:16.
(Assinatura do sistema)



VAMILSON PRUDÊNCIO DA SILVA JÚNIOR (CPF: 760.XXX.529-XX) em 09/02/2026 às 14:05:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 15:41:41 e válido até 21/03/2119 - 15:41:41.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjvfMDAwMDUwMzhfNTAzOV8yMDI1XzU0OE5ZTVQ5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00005038/2025** e o código **548NYMT9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2026

Arquivamento 20268645078 Protocolo 268645078 de 13/03/2026 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388327008796447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/03/2026



268645078

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	268645078 - 13/03/2026
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2026
SOB N: 20268645078

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01775270998 - DIRCEU LEITE - Assinado em 11/03/2026 às 10:53:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2026

Arquivamento 20268645078 Protocolo 268645078 de 13/03/2026 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388327008796447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/03/2026